



## **EDITAL Nº. 003/2018 – FACULDADE GUAIRACÁ**

### **ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR NÃO TITULAR**

A COORDENADORA DO CURSO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA, DA FACULDADE GUAIRACÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Resolução nº 005/2006, do Gabinete da Direção Geral da Faculdade Guairacá, torna público a realização de Teste Seletivo para Admissão de Professores Não Titulares, na Faculdade Guairacá, por tempo indeterminado, para o Colegiado de Estética e Cosmética, para a área, regime de trabalho, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos.

#### **1. Das inscrições:**

1.1. As inscrições devem ser feitas diretamente no Protocolo da Faculdade Guairacá (Rua XV de Novembro, nº. 7050 – 2º andar, Centro, CEP 85010-000, Guarapuava, Paraná), no período de **4 a 6 de julho de 2018**.

1.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

1.3. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo do Teste Seletivo.

1.4. O horário de funcionamento do Protocolo da Faculdade Guairacá é das 13h às 23h, sem intervalos.

1.5. Após homologada a inscrição, será divulgado no site da Faculdade Guairacá o horário e ordem da realização da prova didática pelos candidatos aptos.

#### **2. Dos documentos necessários à consolidação da inscrição:**

a) Requerimento de inscrição, disponível no Protocolo da Faculdade Guairacá.

b) Uma foto 3x4, recente.

c) Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

d) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.

e) Fotocópia do Título de Eleitor.

f) Fotocópia (frente e verso) **autenticada em cartório** do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado. O

Diploma de Curso de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em Universidade brasileira.

- g) Fotocópia (frente e verso) **autenticada em cartório** do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação.
- h) Fotocópia **autenticada em cartório** do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Graduação, que inclua, no seu todo ou em parte, a área de estudo e/ou matéria correspondente ao Teste Seletivo.
- i) Fotocópia **autenticada em cartório** do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Pós-Graduação.
- j) *Curriculum Lattes*, devidamente atualizado.

2.1. Cabe ao candidato o ônus da prova das exigências legais quanto à titulação.

2.2. Quanto à comprovação de conclusão de mestrado ou de doutorado, o requerente pode, excepcionalmente, anexar um dos seguintes documentos, acompanhado da fotocópia **autenticada em cartório** do Histórico Escolar, que podem ser aceitos de forma condicional e pelo prazo máximo de um ano:

I – cópia da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela Instituição em que o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas; ou

II – declaração oficial de conclusão do curso expedida pela coordenação do curso, na qual conste a chancela da Instituição que a emitiu.

### **3. Do local e período de realização do Teste Seletivo:**

O Teste Seletivo será realizado no dia **9 de julho de 2018** conforme demanda, às 19 horas na Sala a ser designada na Faculdade Guairacá.

### **4. Das datas das provas e sorteio dos pontos:**

| <b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>  | <b>DATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA</b> | <b>DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA</b> |
|---|---|---|
| Faculdade Guairacá, Rua XV de Novembro, 7050, Centro, CEP 85010-000, Guarapuava, Paraná | <b>6 de julho de 2018</b>                         | <b>9 de julho de 2018</b>                   |



4.1. O sorteio do ponto da prova didática será realizada na Sala da Coordenação do Curso Tecnólogo em Estética e Cosmética no 2º andar da Faculdade Guairacá.

4.2. A ordem de realização da prova didática será por ordem alfabética.

## **5. Das provas:**

Somente podem submeter-se às provas os candidatos que tenham a inscrição homologada. O Teste Seletivo consiste em Prova Didática e Avaliação de Currículo.

### **5.1. Prova didática:**

5.1.1. A prova didática ocorrerá em banca fechada e possui caráter eliminatório, será avaliada: coerência, conhecimento do conteúdo determinado, interdisciplinaridade, utilização de recursos audiovisuais ou de multimídia, organização do tempo, bibliografia e estruturação do plano de aula.

5.1.2. A prova didática consta de uma preleção, em nível superior, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre o ponto sorteado de uma lista de 03 (três) pontos. O candidato deve apresentar um plano de aula, em 3 (três) vias, à banca examinadora.

5.1.3. Os recursos didáticos a serem utilizados na prova didática são de responsabilidade e de livre escolha do candidato. A Faculdade Guairacá disponibiliza apenas data-show, retroprojektor, tela de projeção, computador, tela interativa, quadro negro, giz, e apagador.

5.1.4. Os pontos e as bibliografias sugeridas da disciplina/área de conhecimento estão disponibilizadas neste Edital, conforme anexo.

5.1.5. É vedado aos candidatos assistirem à prova didática dos demais concorrentes.

### **5.2. Das bancas examinadoras:**

As bancas examinadoras são constituídas de três membros e um suplente.

### **5.3. Dos recursos:**

5.3.1. Será admitido recurso à não homologação da inscrição, desde que devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, mediante requerimento no Protocolo da Faculdade Guairacá e dirigido à Coordenação do Curso.

5.3.2. O edital de homologação das inscrições será emitido no dia 10 de julho de 2018, cabendo recursos em até 24 horas e com resultado do recurso previsto para o dia 16 de julho de 2018.

5.3.3. Não haverá vista de prova, nem caberá pedido de revisão.

#### **6. Dos anexos deste Edital:**

Constituem anexos deste Edital:

I - Quadro de vagas;

II – Pontos e Bibliografias sugeridas da área ou matéria de conhecimento.

#### **7. Da média para aprovação:**

7.1. A nota mínima para aprovação na prova didática é igual ou superior a 7 (sete), na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

7.2. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos que concorrem à mesma área ou matéria, terão preferência àquele com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003. Persistindo o empate ou em caso de não haver candidato na situação prevista no dispositivo legal em comento, terá preferência para efeito de desempate o candidato que, na seguinte ordem:

- a) tiver maior tempo de docência no Ensino Superior;
- b) tiver maior titulação.

#### **8. Da ciência e aceitação:**

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela Faculdade Guairacá para realização do Teste Seletivo.

#### **9. As informações complementares serão fornecidas aos interessados:**

- Coordenação do Curso de Estética e Cosmética: fone (0\*\*42) 3622-2000.
- Protocolo da Faculdade Guairacá, situado na Rua XV de Novembro, 7050, Centro, CEP 85010-000, Guarapuava, Paraná – fone (0\*\*42) 3622-2000.
- Home page: <http://www.guairaca.com.br/>.
- E-mail: [indiana@faculdadeguairaca.com.br](mailto:indiana@faculdadeguairaca.com.br)

#### **10. Do prazo de validade do processo seletivo:**

O teste seletivo terá validade de **1 ano** contado a partir da data da realização do teste, podendo, a critério da coordenação, ser prorrogado por igual período.

### **11. Do regime de Trabalho:**

O contrato de trabalho será regido pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).

### **12. Disposições Gerais:**

12.1. Além da Área/Subárea para a qual foi aprovado, o candidato classificado e contratado poderá, eventualmente, assumir aulas de Área/Subárea correlata.

12.2. A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A FACULDADE GUAIRACÁ reserva-se o direito de chamar os habilitados na medida das necessidades da Administração.

Guarapuava, 28 de junho de 2018.

Prof. Indiana Lays Bottin

**Coordenadora do Curso de Estética e Cosmética.**



# FACULDADE GUAIRACÁ

Mantenedora: SEEG Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
Autorização Portaria Nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
CNPJ 06.060.722/0001-18

## ANEXO I DO EDITAL Nº. 003/2018– FACULDADE GUAIRACÁ QUADRO DE VAGAS PARA TESTE SELETIVO

COLEGIADO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA, FACULDADE GUAIRACÁ.

| COLEGIADO DE CURSO   | DISCIPLINA/ÁREA  | CH/SEM. | VAGAS | REQUISITO MINIMO |                           |
|----------------------|------------------|---------|-------|------------------|---------------------------|
|                      |                  |         |       | GRADUAÇÃO        | PÓS-GRADUAÇÃO             |
| ESTÉTICA E COSMÉTICA | Estética Capilar | 06      | 1     | Graduação        | Especialização Lato Sensu |



**FACULDADE GUAIRACÁ**

Mantenedora: SESG Sociedade de Educação Superior Guairacá Ltda  
Autorização Portaria Nº 183 de 19/01/05 DOU de 21/01/05  
CNPJ 06.060.722/0001-18

**ANEXO II DO EDITAL Nº. 003/2018 – FACULDADE GUAIRACÁ  
PONTOS E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA DA DISCIPLINA/ÁREA DE  
CONHECIMENTO**

**Disciplina/Área:** Estética Capilar

1. Fisiologia do Folículo Piloso.
2. Patologias do Couro Cabeludo.
3. Técnicas de Estética Capilar.